

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM ANTÔNIO DE MORAES E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA.

INTRODUÇÃO

De um lado, **ANTÔNIO DE MORAES**, brasileiro, empresário, portador do CPF (MF) nº 006584601-15 e do RG nº 000.652.912 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1523, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul (MS), CEP 79002-171, doravante denominado **COMODANTE**;

e de outro, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA**, Instituição Filantrópica de Assistência Social e Prestadora de Serviços Médicos – Hospitalares, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Centro, em Campo Grande, MS, CEP 79.002-251, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.276.524/0001-06, sob intervenção judicial determinada nos Autos da Ação Civil Pública nº 001.07.076320-9, em trâmite perante a Comarca de Campo Grande, MS, neste ato representada pelos **Técnicos da Junta Interventiva, Dr. Issam Moussa**, médico, portador do CPF n. 157.543.241-20 e RG n. 1749999 SEJUSP/MS, residente e domiciliado em Campo Grande, MS e pelo **Dr. Nilo Sérgio Laureano Leme**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CRO-MS sob o nº 247, residente e domiciliado à Rua das Garças , nº 578, apto 301, Centro, Campo Grande , MS, doravante denominada **COMODATÁRIA**.

As partes acima identificadas têm entre si como justo e acordado o seguinte:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM ANTÔNIO DE MORAES E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTI DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA.

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 - CENTRO - CEP: 79002-250 / CAMPO GRANDE - MS

TEL: 3382-2266 / 3322-4001



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

CONSIDERANDO:

- a) Que, em 07 de junho de 2011, as partes acima identificadas firmaram um contrato de comodato de equipamentos médicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva tradição do objeto;
- b) O interesse das partes em dar continuidade ao Contrato de Comodato;

Resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Comodato de Equipamentos Médicos, firmado em 07 de junho de 2011, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I: Aquisição de Equipamentos

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aquisição

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a cessão em comodato pelo COMODANTE à COMODATÁRIA de uma Maca Retratil Simples no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

CAPÍTULO II: Ratificação

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificação das cláusulas e condições do contrato.

2.1 As demais cláusulas e condições do contrato originário que não forem contrárias aos termos do presente instrumento permanecem inalteradas e em vigor.







ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2011.

| Pelo COMODANTE |
|--|
| |
| Antônio de Moraes |
| Antonio de Moraes |
| Pela COMODATÁRIA |
| moums: |
| Dr. Issam Moussa |
| Técnico da Junta Interventiva da Associação Beneficente de Campo |
| Grande – Santa Casa |
| que ge |
| Dr. Nilo Sérgio Laureano Leme |
| Técnico da Junta Interventiva da Associação Beneficente de Campo |
| Grande – Santa Casa |
| ESTEMUNHAS: |
| 2 |
| Nome: |
| G: RG: |
| bs: Estas assinaturas fazem parte do Primeiro Termo Aditivo as Control |

Obs: Estas assinaturas fazem parte do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de Equipamentos Médicos, originariamente assinado em 07.06.2011, firmado entre ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA e ANTÔNIO DE MORAES.

